

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1797 de 24 08 07

LEI Nº. 7375/07
DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Denomina a praça existente na Avenida São Cristóvão, no Jardim São Judas Tadeu, de Praça Carla Marcela Pereira dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Carla Marcela Pereira dos Santos, a praça existente na Avenida São Cristóvão, no Jardim São Judas Tadeu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de agosto de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

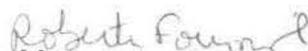
Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 174/07 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)